



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 19/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Autores: Vereadores— Jesuel Donizete Alpi e José Ricardo Kistner 15/06/2021

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares, CB PM MARCELO UZITA RODRIGUES; CB PM EMERSON PINTO DE JESUS; 1º TEN PM ARIEL CORRÊA DA SILVA; CB PM DOUGLAS DA SILVA; SD PM LUIZ CARLOS DE GODOY JUNIOR PRADO; CB PM EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS; CB PM DEREENE CESAR DE OLIVEIRA; CB PM SILVA GOMES; SD PM DAVID DA SILVA LUIZ; 1º SGT PM FABIO MARIO PAVAN; CB PM RONALDO FRANCISCO DA SILVA; SD PM ANDERSON DONIZETTI DOMINGUES.

Durante patrulhamento os policiais militares qualificados que durante a rotina receberam solicitação através do Copom que indivíduos, em dois veículos, estariam recolhendo botijões de gás na via pública no município de Pinhalzinho. De imediato os Policiais Militares seguiram para o local indicado, logo depararam com dois veículos transitando em uma estrada de terra, próximo ao Município de Tuiuti, onde os mesmos estavam entrando em um estabelecimento de depósito de gás. Realizaram a abordagem, dentro de cada veículo havia 3 indivíduos e também vários botijões de gás vazios. Os indivíduos foram identificados e em revista pessoal nada de ilícito foi encontrado, apenas dinheiro e celulares.

Diante o exposto, o Delegado de Polícia plantonista, após tomar ciência dos fatos e dos relatos, deliberou pela lavratura do auto de prisão em flagrante delito, dos envolvidos com incurso na receptação qualificada, e os objetos recuperados foram restituídos a vítima. Os veículos envolvidos foram apreendidos administrativamente pela polícia militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Os policiais militares pautados na legalidade, que traduziram alto grau de profissionalismo com dedicação e amor a causa pública, demonstraram muita competência, perspicácia, comprometimento com o serviço de policial militar, estando em perfeita sintonia com os valores e princípios adotados pela instituição, razão pela qual merecem reconhecimento ao excelente trabalho realizado.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submetemos à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares: CB PM Marcelo Uzita Rodrigues; CB PM Emerson Pinto de Jesus; 1º Ten PM Ariel Corrêa da Silva; CB PM Douglas da Silva; SD PM Luiz Carlos de Godoy Junior Prado; CB PM Edmilson Barbosa dos Santos; CB PM Derene Cesar de Oliveira; CB PM Silva Gomes; SD PM David da Silva Luiz; 1º SGT PM Fabio Mario Pavan; CB PM Ronaldo Francisco da Silva; SD PM Anderson Donizetti Domingues enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 15 de Junho 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Jesuel Donizete Alpi

Vereador

José Ricardo Kjata

Vereador